



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 099/2020 – SMA.

DE 19 DE MARÇO DE 2020.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº060/2020 - Data: de 20
de março de 2020.**

Súmula: Concede férias a servidor
do Município de Fazenda Rio
Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 5020 de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
116/2020	349312	JOSIANE CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	23/03/2020 À 27/03/2020	SMOP

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 19 de março de 2020.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Decreto 5020/2019

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW

Diretora de Recursos Humanos

Decreto 4652/2018